



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, no valor de R\$90.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2148, de 10/12/2021, fica aberto no orçamento vigente da Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Código Aplicação	Valor
11.01.00	3.1.90.91.00	09 272	4008	4104	4	611.000	90.000,00

Anulação:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Código Aplicação	Valor
11.01.00	9.9.99.99.00	99 999	9999	9999	04	611.000	90.000,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de dezembro de 2.021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças